



PORTARIA N.º 265/2016 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento integral para capacitação do professor Mario da Silva Junior, *campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.035.823-1 de 11/04/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o afastamento integral para capacitação docente *Stricto Sensu* do professor **Mario da Silva Junior**, RG nº 3.192.454-5/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Curitiba I, para realização de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de **18/04/2016 a 31/08/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 15 de abril de 2016.

Antonio Rodrigues Varela Neto
Reitor em exercício